



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS n. 390/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Educação** informações sobre irregularidades quanto ao transporte escolar fornecido a aluno com deficiência, estudante da escola José Modeneze, no bairro Canivete e outras situações semelhantes.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal.


CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

Conforme relatos que chegaram a esse mandato, o aluno Davi Lucas, da escola municipal José Modeneze, possui deficiência motora (cadeirante), necessitando, portanto, de transporte escolar adaptado. Na ausência de transporte, a mãe do aluno desloca e faz os esforços necessários para colocar ele dentro do ônibus. Na chegada à escola, um(a) funcionário(a) da escola também faz os esforços necessários para retirar o aluno do ônibus e colocar ele na sala de aula. Segundo a família, esse foi um ajuste feito com a direção da escola. No entanto, em fiscalização realizada após pedido da família, constatou-se que, além do aluno Davi Lucas não ter o transporte escolar adaptado, nenhum(a) funcionário(a) vem auxiliando para a retirada da criança do transporte comum, sendo essa uma situação que gera constrangimento, tanto ao aluno quanto ao seu irmão, de apenas 13 anos, que vem se responsabilizando pela retirada de Davi Lucas do ônibus.

Diante dos fatos relatados, requeremos que a Secretaria de Educação preste explicações sobre a situação, informando, em especial:

- a) por que o aluno Davi Lucas não possui transporte adaptado, atendendo suas específicas necessidades de deslocamento?





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- b) por que o aluno Davi Lucas não possui assistência da monitoria que o acompanha no percurso casa-escola, bem como para auxílio na entrada e saída do ônibus?
- c) qual a política e planejamento da Secretaria de Educação para atender aos alunos e alunas com deficiência e utilizam o transporte escolar na rede municipal, sobretudo da região da zona rural?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 09/04/2024 15:54

Checksum: **AA313C78E94353EB020E0C7F957E51C669A7DC1DF16FD7CDABF30D3068E1403E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.